

## ATA 029/RO/2021

Aos doze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se virtualmente através do Aplicativo Google Meet, com amparo legal na Portaria 21/AGERST/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas pela AGERST, para o enfrentamento da pandemia causada pelo Corona Vírus (COVID-19), os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; Astor Grüner; José Luiz Juruena; o Fiscal Claudiomiro Flores; a Secretária – Geral Patrícia Campos, o Diretor – Geral Elias Mueller, a Procuradora Jurídica Márcia Maria Pacheco da Silva, bem como a presença dos Suplentes Fábio Azevedo, Geraldo Gottert e Norberto Raul Haas, tendo a Reunião a seguinte Pauta:

- 1.0 Aprovação da Ata 026/2021 da Reunião Ordinária do dia 05 de Maio de 2021: aprovada por unanimidade, após ajustes do Conselheiro Ernani.
- 2.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluídos os itens nºs. 7.0, 8.0 e 9.0. .....
- 3.0 PSA Conselheiro Ernani: O Conselheiro informou que o assunto teve andamento com a reunião realizada especificamente para tratar do Plano, cujo relato fez na sequência, sendo que após o prazo de 30 (trinta) dias concedidos à CORSAN para ajustes no Plano, o assunto retornará à Pauta.
- 3.1 Relato da Reunião realizada em 06 / 05 /21 com CORSAN e Fiscal do Contrato: O Conselheiro retomou historicamente como iniciou esta demanda, a partir do ano de 2019, por ocasião de desabastecimento decorrente de falta de energia no recalque do lago dourado por mais de 20 horas onde foi confirmada a inexistência de Plano de Contingência, relatando em seguida a análise do documento apresentado por CORSAN em fins de março, apontando as adequações que devem ser procedidas de acordo com sua análise, sendo que na reunião em tela foi deferido o prazo de trinta dias para CORSAN reapresentar o Plano com os ajustes solicitados pelo Relator, para posterior nova análise e aprovação. O Conselheiro Juruena observou que conforme manifestado na referida reunião, a Prefeitura já aprovou o Plano na forma apresentada mas o Fiscal concorda em formalizar a aprovação por parte do poder concedente após revisão final da AGERST. O Conselheiro Suplente Fábio registrou que o objeto principal do Plano se refere aos geradores, para sanar a questão de desabastecimento por falta de energia elétrica. O Conselheiro Ernani referiu que na sua amplitude o Plano está satisfatório mas nos detalhes deve ser aprofundado, bem como relembrou da existência de processo administrativo que trata a respeito de programa de manutenções, cujo Relator era o Conselheiro Astor, solicitando que seja recuperado o referido processo para andamento e alinhamento com PSA. O Presidente Auro observou que tal processo deve ter tramitação permanente.
- 4.0 Relato Processo 2021/43 IRT 2021 Conselheiro Ernani: O Conselheiro Ernani comentou acerca da divulgação do Reajuste tarifário da CORSAN na mídia e críticas





manifestadas, seguindo para leitura de seu despacho prévio antes da audiência pública, enviado previamente aos demais Conselheiros, comentando também a respeito de reunião realizada com os Procuradores Márcia, da AGERST, e Jefferson Zanette da PGM, que inclusive representará o Poder Concedente na Audiência Pública. O conselheiro prosseguiu na leitura dos itens elencados no seu Relato, observando que somente um cidadão manifestou-se acerca do reajuste tarifário da CORSAN, por e-mail, mas não dentro do processo da consulta popular, sendo que houve a concordância dos demais conselheiros no sentido de que seja considerada a referida manifestação. O Conselheiro referiu que, partindo do parecer anterior, foi incluído o que está em vermelho na redação do Relato em tela, o qual o Relator apresenta nesta reunião para aprovação, informando que o mesmo não será apresentado na Audiência Pública, sexta-feira. O Conselheiro Astor fez suas considerações acerca da dinâmica da Audiência Pública, bem como retomou o ponto referente ao e-mail com a manifestação do cidadão, já mencionada acima, entendendo que se for critica, sem contribuição para o processo, não deveria ser considerada. O presidente colocou em votação o Relato prévio, o qual foi aprovado por três votos a um, sendo voto contrário da Conselheira Miriam, seguindo seu posicionamento conforme já registrado nas Atas das últimas Reuniões Ordinárias da AGERST, devido aos aspectos sociais decorrentes da Pandemia, opinando que não ocorra reajuste tarifário. A Procuradora Márcia referiu-se, também como já registrado em Ata anterior, que deve ser obedecido o processo legal e cumprimento das regras contratuais que estabelecem reajuste tarifário, bem como outro ponto referido pela Procuradora foi a discussão acerca do índice de custos, sendo que, como o processo foi encerrado não cabe discussão no presente momento. A conselheira Miriam registrou que a CORSAN poderia ter a iniciativa de não reajustar neste ano, sendo que o Presidente e a Procuradora referiram que tal iniciativa seria temerária, por questões de responsabilidade fiscal. O conselheiro Astor reforçou a importância da posição da Conselheira Miriam, na qualidade de representante dos Usuários na AGERST, opinando que a mesma se manifeste na Audiência Pública. No ensejo, foi comentado a respeito do uso de aparelhagem de mídia na Audiência, na Câmara de Vereadores, a qual deverá ser previamente testada, conforme orientação do servidor da Câmara. Ficou registrado que a Conselheira Miriam se manifestará como Consumidora, podendo referir que representa os Usuários na AGERST. .....

6.0 Relatório Financeiro JAN-ABR 2021 – Conselheiro Ernani: O Conselheiro Ernani na qualidade de Tesoureiro fez suas considerações sobre o Relatório Financeiro da





janeiro a abril de 2021, o qual foi enviado a todos, referindo-se à Procuradora Márcia sobre sua preocupação quanto a situação dos repasses do Consórcio, mas manifestando previsão financeira positiva até o final do ano. Nenhuma manifestação dos demais. ....... 7.0 Ofício 1050/2021 GP - CORSAN - Conselheiro Ernani: Referente a análise das finanças da CORSAN, o Conselheiro Ernani retomando a situação do processo 2020/35, mencionou os Termos de Notificação expedidos, os quais foram respondidos por meio do ofício em tela, assim como fez a leitura do documento, considerando que não ficou satisfeito com a referida resposta, relatando contato telefônico que fez com Fernanda da CORSAN, via aplicativo WhatsApp, onde solicitou que as informações sejam complementadas, com prazo até a próxima sexta-feira para atendimento. ..... 8.0 Ofício 1039/2021 GP - CORSAN - Conselheiro Ernani: Referente ao relatório de ocorrências de desabastecimento do mês de Abril, o Conselheiro Ernani referiu que sempre devem ser colocados em Pauta esses relatórios, mensalmente enviados, solicitando que o Fiscal Claudiomiro faça a devida conferência. O fiscal Claudiomiro relatou a fiscalização das ocorrências, referindo que houve uma ocorrência comunicada pelo aplicativo WhatsApp, com desabastecimento pelo período de 21 horas, sendo que, em cumprimento a Resolução 28 deverá ser concedido desconto aos consumidores atingidos, mencionando também a situação do processo do consumidor Paulo Kist, da Linha Santa Cruz, o qual declarou desabastecimento por mais de 12 horas, e no relatório da CORSAN constou o período de duas horas. Após breve debate, ficou definido que o Fiscal Claudiomiro deverá notificar a CORSAN para apurar essas situações, bem como para que a CORSAN apresente o desconto concedido aos Usuários atingidos. Foi referido a respeito de processos pendentes de parecer jurídico, sendo que a Procuradora Márcia manifestou-se no sentido de que dará andamento a essas demandas. No ensejo, o Conselheiro Ernani referiu acerca da pendência quanto a contratação de Estagiário de Direito para agilizar e melhorar os fluxos. O Conselheiro Astor referiu que também poderia ser contratado estagiário do curso de Engenharia. O Fiscal Claudiomiro relatou planilha que elaborou com a quantidade de horas com desabastecimento de água, indicando os números por bairro.

9.0 Consórcio Transporte Coletivo Urbano – Reunião PGM e Fiscal do Contrato: O Presidente Auro relatou a referida reunião, onde estavam também presentes o Conselheiro Juruena e a Procuradora Márcia, além da PGM e Fiscal do Contrato Jackson da SETSU, referindo que o Fiscal está empenhado em realizar um bom trabalho, criando instrumentos para otimizar a fiscalização. O conselheiro Juruena fez suas considerações acerca da reunião, referindo que a Prefeitura deverá prestar informações a respeito do Busdoor em relação ao subsídio, sendo que o prazo de cinco dias da Agência iniciará após esse retorno da Prefeitura. Após breve debate sobre a situação em tela, ficou definido que será realizada Reunião Extraordinária para aprovação do Parecer do Relator Conselheiro Juruena, com o cálculo do subsídio, na terça-feira, dia 18 de maio, às 9horas, sendo que, caso não seja possível a conclusão do parecer até terça-feira, o assunto entrará na Pauta da Reunião Ordinária da quarta-feira. O Conselheiro Ernani registrou que necessita ler o parecer previamente à reunião, e também, solicitou informação do Conselheiro Juruena quanto a questão do fretamento. O conselheiro Juruena informou que o assunto está em andamento com realização de estudo.





## **Assuntos Gerais:**

Auro Jorge Schilling

Conselheiro - Presidente

Patrícia Moraes de Campos

Secretária – Geral